

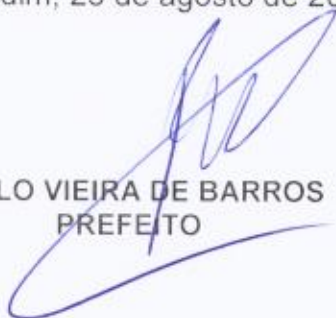


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

**COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE APLICADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021**

O **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.561.041/0001-76, com base no art. 78, inc. XVII e art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o estabelecido nos itens 4.1, 4.3 e 10.19 do edital do Pregão Presencial nº 058/2021, informa a todos os interessados que o **RECURSO** interposto pela licitante **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 16.850.663/0001-35, com sede na rua Ribeirão Preto, nº 140, bairro San Remo, Londrina, Paraná, em relação às penalidades aplicadas, foi julgado a nível hierárquico, sendo **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, suspendendo a aplicação da penalidade de multa e da penalidade de suspensão temporária de contratar com a Municipalidade, pelo período de 60 dias, a contar da data de publicação deste comunicado, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao recurso interposto, com a entrega efetiva dos bens adquiridos.

Bom Jardim, 23 de agosto de 2022


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO